



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Janderson Barreto Chagas**

Indicação Nº _____/2024

**Exmo. Sr. Vereador Fábio Castro
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ**

O vereador que a esta subscreve nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de oferecer aos jovens e adultos curso de Vigilante Patrimonial.

JUSTIFICATIVA

O benefício é a integração destes jovens e adultos ao mercado de trabalho. Tudo se justifica, já que, o público-alvo terá grande oportunidade de emprego em Agências Bancárias, lojas de departamento no Município e nas Cidades Limítrofes.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Quissamã, 18 de Junho de 2024

Janderson Barreto Chagas